



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
CONTROLE INTERNO**

---

---

**PARECER REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO**

Nº 2015/001 – CIC/STM

O Sr. Alexandre Nascimento Lopes, brasileiro, casado, inscrito na OAB/PA nº 9424, responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Santarém Estado do Pará, nomeada nos termos da Portaria nº 152/2015 – DAF-DRH, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art.11, da Resolução Nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o seguinte processo:

Processo Administrativo nº 002/2015

Licitação: Pregão Presencial nº 002/2015

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinado ao Abastecimento da Câmara Municipal de Santarém

Contrato nº 002/2015 - CMS

Contratado: Supermercado Coração de Mãe Ltda - EPP

Vigência do Contrato: 13/05/2015 a 31/12/2015

Fiscal do Contrato: Samuel da Conceição Fernandes

**Órgão: Câmara Municipal de Santarém**

Com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda que o referido processo se encontra:

Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas.

Santarém (PA), 01 de setembro de 2015.

Alexandre Nascimento Lopes  
Gerente do Controle Interno  
Portaria Nº 152/2015 – DAF-DRH